



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/21**

**CONTRATO Nº 492/19**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/19**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**


**CONTRATADO: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato em epígrafe, firmado em 25 de junho de 2019, visando ao reajuste dos valores contratuais.


1. Os valores originariamente previstos no contrato são reajustados em 9,22%, acrescendo o valor estimado em R\$ 6.638,40 (seis mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), resultante da aplicação do índice/fórmula estabelecida na cláusula 12ª do instrumento contratual, conforme memória de cálculo constante dos autos e que integra o presente termo a partir de 11/07/21.
2. Com o reajuste, o valor total estimado do contrato passa ser de R\$ 78.638,40 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 09 de agosto de 2021.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**  
Secretário M. da Fazenda

**Gestores:**

  
Neide Santos de Almeida da Silva

  
Luiz Henrique Bortoletto

Jlx.

